

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados e as demais repartições fiscais queficam declarados inidôneos todos os documentos fiscais emitidos pela empresa MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 28.645.304/0001-25 e na IE (MT) nº 13.785.724-1, tendo por destinatário a empresa PORTAL GRÃOS AGRONEGÓCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.954.210/0001-38 e na IE (MT) nº 13.746.608-0, no período de 28/09/2019 até a presente data, em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscalização (OSF) nº 3.213.022-3. O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos acima mencionados deverá adotar, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes.

Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2023.

Fiscal de Tributos Estaduais: ALEX SEBASTIAO DA SILVA - ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA/ CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f6959de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar